



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Im</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>297</u> Página <u>08</u>
Data	<u>14/04/2014</u>
Visto	<u>S</u>

DECRETO Nº 3484/2014

Súmula: Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

atribuições legais e;
20 de Janeiro de 1993;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal 411 de Considerando o pedido da Secretaria de Educação e Cultura.

DECRETA

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Inquérito Administrativo para processar e julgar a servidora de matrícula nº 3335.

seguintes servidores:

Art. 2º - A presente Comissão de nº 02 será composta pelos

Presidente – Rubens Joselei Simões - Rg nº 4.311.355

Membro – Andréa Cristina Silva Carneiro – RG nº 30.419.764-6

Membro – Raquel Pietrowski Martinazzo – Rg nº 7.026.652-0

Art. 3º - A comissão de Inquérito instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos inquiridos.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 3475/2014, publique-se.

EM 08 DE ABRIL DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

BRAZ RIZZI
Prefeito